



5583480



00135.204471/2026-15



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 05/2026 celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES).

DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **CNPJ:** 27.136.980.0003/72, **UG/Gestão:** 810009/00001.

DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES, **CNPJ:** 10.838.653/0001-06 , **UG/Gestão:** 158151/26406.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa em municípios do Espírito Santo.

VALOR GLOBAL: 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001, PTRES: 237041, Fonte: 1000000000, Natureza de Despesa: 339039.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora) e ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS, Reitora do Instituto Federal do Espírito Santo (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020

PROCESSO SEI Nº: 00135.204471/2026-15

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5583480** e o código CRC **BCBCEB41**.

Referência: 00135.204471/2026-15

SEI nº 5583480



Criado por [rosangela.santos](#), versão 13 por [rosangela.santos](#) em 03/06/2026 07:54:42.